

Márcio Ferreira Kelles
Controle da administração pública no paradigma do Estado democrático de direito

RESUMO

A presente pesquisa visou proceder a uma abordagem revisional da bibliografia relacionada ao tema “Controle da Administração Pública no paradigma do Estado democrático de direito”. Trata-se de fenômeno que vem se densificando nas sociedades democráticas contemporâneas, face ao esgotamento do sistema de representação política. A participação passa a ocupar espaço de relevo na cena política, em sintonia com a representação, de forma a buscar maior legitimação das políticas públicas, também no que concerne ao controle democrático das contas públicas. Nesse cenário, cabe aos Tribunais de Contas o papel de superintender as ações de co-participação democrática dos diversos segmentos sociais no acompanhamento e execução da gestão pública, hibridação absolutamente exitosa em todos os países civilizados do mundo e em diversas Cortes de Contas estaduais do Brasil. A tarefa se impõe em decorrência de imperativo constitucional e do elastecimento do tema da participação para a norma infraconstitucional, mormente a Lei Complementar nº 101/2000 – a Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesta senda, a Lei de Responsabilidade Fiscal é valioso instrumento de auxílio para a consecução dos mecanismos de participação ou controle da Administração Pública, por se tratar de norma regulamentadora de dispositivo constitucional, sendo produto do mesmo legislador constituinte; e também por tratar-se de introjeção em nossas terras de principiologia universalmente adotada nos países democráticos, na seara das finanças públicas, que determinam maior transparência na elaboração, discussão e execução das políticas públicas. Trata-se, portanto, de fenômeno que possui aderência com o Estado democrático de direito, paradigma da sociedade brasileira e alçada à equiprimordialidade pelo constituinte de 1988, cujo referencial há de ser plasmado em todas as ações e arenas da vida pública brasileira. Pela metodologia adotada, a pesquisa responde às diversas indagações acerca da democracia participativa e aposta na vivificação do tema como forma de fortalecimento do próprio Estado democrático de direito, tendo por norte a certeza de tratar-se de fenômeno bitransitivo entre a esfera pública e a sociedade civil, que requer maciços investimentos em educação, de sorte a protagonizar-se uma cidadania verdadeiramente ativa e consciente e não massa de manobra para discursos epidérmicos e com propósitos meramente eleitoreiros.

Palavras-chave: Estado democrático de direito; Teoria Discursiva do Direito; Controle da Administração Pública; Controle Democrático; Democracia participativa; Tribunal de Contas; Lei de Responsabilidade Fiscal.

ABSTRACT

Public Administration Control over The paradigm of the Democratic State of

The current research was aimed for a review of the bibliography related to the theme “Public Administration Control over The paradigm of the Democratic State of Law”. It is a phenomenon which has been intensified in the modern democratic societies, due to the exhaustion of the political representation system. Participation starts to take relevant space in the political scenery, along with representation, in order to seek for more significance for public policies, concerning also democratic control of public accounts. In this scenery, it is the duty of the “Tribunal de Contas” to superintend the democratic joint participation actions of the several social segments on the follow up and execution of the public administration, an absolutely successful hybridization in the civilized countries and in some Brazilian State Courts. The task is imposed by constitutional urgency, as well as the establishment of the participation issue for the infra-constitutional rule, related to the complementing law “Lei Complementar”, number 101/2000- the Law of Fiscal Responsibility, “Lei de Responsabilidade Fiscal”. The Law of Fiscal Responsibility is a valuable assistance instrument for the succession of the Public Administration participation or control mechanisms, for it is a regulatory rule of constitutional disposition, being product of the same constitution legislator. And also because it was applied in our scenery of principles, universally adopted in democratic countries, in the core of public finances, that determine higher transparency in the elaboration, discussion, and execution of the public policies. It is, therefore, a phenomenon which is in intimacy with the democratic State of law, paradigm of the Brazilian society and related to equiprimordiality (equal importance) by the constitution of 1988, of which reference must be mirrored in all actions and arenas of the Brazilian public life. Through the adopted methodology, the research responds to the various questions about participation democracy and supports discussion of the theme as a way of strengthening the State of law itself, being sure that it is a two way phenomenon between the public sphere and the civil society, that requires massive investments in education, in order to obtain a truly conscious and active citizenship, instead of a way to make speeches only with election purposes.

Key words: Democratic State of Law, Discursive Theory of Law, Public Administration Control, Democratic Control, Participation Democracy, Fiscal Responsibility Law, “Tribunal de Contas”.